



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/05/2024 – 17H

1. RECURSO ELEITORAL N 0600001-50.2024.6.05.0129 (PEDIDO DE VISTA EM 24.04.2024)

PROCEDÊNCIA: CATU - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD-CATU - BA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA CONSTITUÍDA PELO USO DE OUTDOORS, COM MENSAGEM DE FELICITAÇÕES DE FINAL DE ANO.

DECISÃO: Após o voto do Relator DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, pediram vista simultaneamente os Desembargadores Eleitorais Moacyr Pitta Lima Filho e Maurício Kertzman Szporer.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA. AGUARDA VOTO VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600002-29.2024.6.05.0131 (PEDIDO DE VISTA EM 24.04.2024)

PROCEDÊNCIA: GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA CONSTITUÍDA PELO USO DE OUTDOORS, COM MENSAGEM DE FELICITAÇÕES DE FINAL DE ANO DE PRÉ CANDIDATA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA.

DECISÃO: Após o voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediram vista simultaneamente os Desembargadores Eleitorais Moacyr Pitta Lima Filho e Maurício Kertzman Szporer.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Petrônio Farias de Amorim.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. RELATORA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ. AGUARDA VOTO VISTA. DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA. AGUARDA VOTO VISTA.

3. RECURSO ELEITORAL N 0600001-27.2024.6.05.0169

PROCEDÊNCIA: BARRA DA ESTIVA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: MARIA HELENA ANDRADE ALVAREZ - OAB/BA53836

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

RECORRIDO: MARLON ABDON COQUEIRO PEREIRA

ADVOGADO: RICARDO GUEDES SANTOS - OAB/BA33162

ADVOGADO: THASSO CRISTOVAO MARINHO MACHADO - OAB/BA39075

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PELA INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E ANTECIPADA, POR ENTENDER QUE, A DESPEITO DOS INDÍCIOS DE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS PRIVADOS, NÃO HOUVE PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 36 E 36-A DA LEI Nº 9.504/97.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600017-88.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: RIO DE CONTAS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, VEICULADA EM SUA CONTA NA REDE SOCIAL "INSTAGRAM", NO DIA 09/04/2024, AO DIVULGAR EVENTO DE LANÇAMENTO DE SUA PRÉ-CANDIDATURA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS PELO AVANTE 70 QUE, APESAR DE TER SIDO ANUNCIADO PARA SER REALIZADO EM LOCAL FECHADO, FOI PRECEDIDO DE PASSEATA E CARREATA PELAS RUAS DA CIDADE, INCLUSIVE COM JINGLE DE CAMPANHA COM A UTILIZAÇÃO DE LETRA QUE ENFATIZA O NÚMERO DA CANDIDATURA (DÁ-LHE 70, TOME 70!).

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603054-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/BA43599

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO - ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - ELEICAO 2022 MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO DEPUTADO ESTADUAL

6. RECURSO ELEITORAL N 0600016-06.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: RIO DE CONTAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

RECORRIDA: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, VEICULADA NA REDE SOCIAL "INSTAGRAM", NO DIA 19/03/2024, AO DIVULGAR EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS DENOMINADO "MUTIRÃO DE CIRURGIAS", ONDE APOIADORES DE SUA FUTURA CANDIDATURA FAZEM INDICAÇÃO COM OS DEDOS DO NÚMERO DE SEU PARTIDO AVANTE 70, NÚMERO ESTE QUE TAMBÉM ESTARÁ NAS URNAS.

7. RECURSO ELEITORAL N 0600001-44.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRENTE: ALBANO FONSECA FERREIRA SALES

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRENTE: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA EM FACE DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA REALIZADA ATRAVÉS DE VÍDEO OFICIAL DE LANÇAMENTO DE PRÉ-CANDIDATURA DE CANDIDATOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA. TEOR DA PROPAGANDA: "A POLÍTICA COMEÇOU, VENHA PARA JUNTO DA GENTE, PORQUE AGORA ESTAREMOS JUNTOS E MISTURADOS".

8. RECURSO ELEITORAL N 0600021-90.2023.6.05.0124

PROCEDÊNCIA: CORRENTINA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: JEREMIAS DE FRANCA E SILVA - OAB/SP59065

RECORRIDO: JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JEREMIAS DE FRANCA E SILVA - OAB/SP59065

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA EM FACE DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA POR MEIO DE

POSTAGENS REALIZADAS NO INSTAGRAM DO CANDIDATO A PREFEITO DA CIDADE DE CORRENTINA - BA. TEOR DA PROPAGANDA: "AMOR A PRIMEIRA VISTA, DEFINO ASSIM MEU RELACIONAMENTO COM CORRENTINA. ACREDITO PROFUNDAMENTE NO POTENCIAL DO MUNICÍPIO E NA FORÇA DA NOSSA GENTE."

9. RECURSO ELEITORAL N 0600076-38.2023.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: ITABUNA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: DURVAL QUEIROZ ALVES NETO

ADVOGADO: GABRIELA SANTOS PARANHOS - OAB/BA53436

ADVOGADO: RUY CORREA SOARES JUNIOR - OAB/BA53448

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DA DECISÃO PROLATADA NA REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº060017-50.2023.6.05.0028, RELATIVAS AO PLEITO DE 2020, OBJETO DA PC Nº 0601467-33.2020.6.05.0028.

10. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600832-45.2020.6.05.0095

PROCEDÊNCIA: IRECÊ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE IRECE-BA

ADVOGADO: SAMMER SILVA SOUZA - OAB/BA53749

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS RELATIVAS À CAMPANHA DO ANO DE 2020, DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PSB DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA